

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP

PORTARIA Nº 1943/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o regimento geral da universidade e considerando a Portaria 07/2022 do Gabinete do Reitor e as recomendações dispostas na Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar o estágio probatório da servidora ANDREIA MARA FERNANDES, cargo de Psicólogo, SIAPE 3140218, uma vez já decorridos 36 (trinta e seis) meses sob avaliação de desempenho, em agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 04 de agosto de 2022

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas